

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE CAMPUS SOBRAL

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº01/2021 DG-/Sobral -IFCE

## SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PROFISSIONAL AGRÍCOLA

## O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE

CAMPUS SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação presente, faz saber pelo presente documento que estão abertas, no período de 09 janeiro de 2021 a 19 de janeiro de 2021, as inscrições para o Programa de Residência Profissional Agrícola, promovido pela Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), para as Unidades Residentes no âmbito do projeto DOUTORES DO SERTÃO: A experiência Profissional no Campo na Aplicação do Manejo Sanitário e Bem Estar na Produção Animal Agroecológica, executado pelo IFCE campus Sobral.

#### 1.0 DA FINALIDADE

Selecionar estudantes e profissionais recém-egressos dos cursos Técnico em Agropecuária, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE CAMPUS SOBRAL, para a atuação em Unidades Residentes voltadas para a produção agropecuária, inserindo jovens profissionais no mercado de trabalho, supervisionados e orientados pelo IFCE *campus* Sobral.

#### **2.0 OBJETO**

- 2.1 Possibilitar a inserção no mercado de trabalho, de jovens profissionais estudantes ou recém egressos do curso Técnico em Agropecuária, do IFCE-Campus Sobral na área de manejo e bem estar na produção animal agroecológica;
- 2.2 Possibiltar a realização em serviço de atividades Práticas profissionais de manejo e bem estar na produção animal agroecológica nas unidades de residência participantes do projeto, visando a melhoria da qualidade dos produtos e maximização de lucros da Pecuária nas unidades residentes/parceiras;
- 2.3 Qualificar os Residentes do programa no aprimoramento de conhecimentos e habilidades por meio de treinamento profissional em serviço através da realização de curso de Formação Inicial Continuada (curso FIC) na área de manejo e bem estar na produção animal agroecológica;

#### 3.0 DAS VAGAS:

3.1 Serão ofertadas **6** (**seis**) **vagas**, para bolsistas no projeto **DOUTORES DO SERTÃO**: A **experiência Profissional no Campo na Aplicação do Manejo Sanitário e Bem Estar na Produção Animal Agroecológica**, sendo destinadas a profissionais de nível técnico com duração de 12 meses, conforme discriminação apresentada nas Tabela 1, distribuídas nas unidades residentes (Anexo I).

Tabela 1- Unidade Residentes e quantitativo de vagas.

Unidade Residente	Municipio-CE	N° de vagas
SÍTIO SANTA LÍDIA	Juazeiro do Norte	1
FAZENDA SOSSEGO	Acaraú	1
SÍTIO JATOBÁ	Acaraú	1
SINDICATO RURAL DE GRANJA	Granja	1
SINDICATO RURAL DE SANTANA DO ACARAÚ	Santana do Acaraú	1
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE MARTINÓPOLE	Martinópole	1

- 3.2 .As bolsas destinadas a profissionais de nível técnico terão valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).
- 3.3 A descrição das Unidades Residentes descritas nas Tabelas 1 encontra-se no Anexo I deste Edital.

## 4.0 DOS PRÉ-REQUISITOS:

- **4.1** Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- **4.2** Jovens entre 15 e 29 anos de idade completos até o dia de inicio do programa, em 01/02/2021;
- **4.3** Estudantes do último semestre do curso tecnico em Agropecuária que ainda não obtiveram o grau de formação e que não estejam faltando créditos de disciplinas a serem cursados, restando somente estágio curricular.
- **4.4** Os recém-egressos deverão ter concluído o curso técnico em Agropecuária no Campus Sobral há no máximo 12 (doze) meses até o dia de início do programa, em 01/02/2021;
- **4.5** Os bolsistas selecionados devem ter disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais para se dedicar as atividades do projeto;
- **4.6** Só poderão participar alunos e profissionais egressos aos cursos Técnico em Agropecuária do Campus Sobral.

**4.7** Em caso do não prenchimento das vagas conforme iten 4.6, as vagas remanescentes serão abertas para a seleção para Técnico em em Agropecuária de outros Campus do IFCE, dentro dos prérequisitos supracitados nos itens 4.1 ao 4.5.

## 5.0 DAS INSCRIÇÕES:

- 5.1 O período de inscrições será de 09 a 19 de janeiro de 2021.
- 5.2 As inscrições são gratuitas.
- 5.3 As inscrições no Processo Seletivo Simplificado serão **exclusivamente online** e estarão abertas a partir das 9h00min (horário de Brasília DF) do dia 09 de Janeiro de 2021 e se encerrarão às 17h00min (horário de Brasília DF) do dia 19 de janeiro de 2021, através do link **https://forms.gle/B3mu9sRaJYHNqTpZ9**
- 5.4 Para as inscrições, o candidato deverá: Acessar o *Link https* https://forms.gle/B3mu9sRaJYHNqTpZ9 e realizar a sua inscrição e enviar a documentação exigida no item 5.5 deste edital, em PDF.
- 5.5 Os documentos necessários para a inscrição no presente edital são:
  - 1) Fotocópia de documento oficial com foto
  - 2) Cópia do Histórico Escolar do curso técnico em Agropecuária;
  - 3) Cópia do currículo *Lattes* atualizado;
  - 4) Fotocópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso (para candidatos egressos).
- 5.6 As inscrições que não obedecerem rigorosamente aos critérios estabelecidos neste edital serão consideradas indeferidas.

## 6 PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1 O processo de seleção será exclusivamente on- line se dará em duas fases: Análise do Histórico Escolar e Entrevista.
- 6.2 A análise do Histórico Escolar será pautada no Índice de Rendimento Acadêmico (média acadêmica obtida nas disciplinas cursadas) obtido pelo candidato durante o curso técnico.
- 6.3 Serão selecionados para a fase de entrevistas um total de 10 (dez) candidatos;
- 6.4 Após a homologação dos candidatos pré-aprovados, as entrevistas serão realizadas entre os dias 26 e 27 de janeiro de 2021, via chamada de vídeo pela plataforma do Google Meet, com agendamento prévio de 2 (dois) dias úteis;
- 6.5 Cada entrevista terá um tempo máximo de 10 minutos.

6.6 A pontuação final dos candidatos será realizada com base na Equação 1:

$$PF = \frac{(NH \times 1) + (NE * 2)}{3}$$
 (Equação 1),

Sendo PF = Pontuação final; NH = Nota do Histórico Escolar e NE = Nota da entrevista.

- 6.7 A entrevista será realizada por uma Comissão Avaliadora, onde questões de situações-problemas (que possuem o mesmo peso na avaliação) serão colocadas para os candidatos responderem, para que a comissão avaliadora veja os seguintes critérios: 1) Facilidade de comunicação; 2) Valores profissionais; 3) Espírito de liderança; 4) Proatividade; e 5) Conhecimentos técnicos. Para cada um dos critérios. serão atribuídas notas inteiras de 1 (um) a 5 (cinco), para, em seguida, ser realizada a média das notas da entrevista.
- 6.8 A comissão avaliadora será composta por servidores IFCE- Campus Sobral, entre eles:, a Coordenação de Extensão, Coordenação do curso Técnico em Agropecuária, Chefe de Departamento de extensão pesquisa pós graduação e inovação, designados por portaria.
- 6.9 Em caso de empate de candidatos serão obedecidos os seguintes critérios:
- a) Maior nota da entrevista;
- b) Maior nota do Histórico;
- c) Permanecendo o empate, maior idade.

## 7. RESULTADOS DA SELEÇÃO

- 7.1 Resultado da seleção e o prazo para recurso seguirá o cronograma estipulado neste edital.
- 7.2 Os resultados de cada etapa prevista no cronograma (iten 9. Quadro 1) serão divulgados na página oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará IFCE *Campus* Sobral no endereço (https://ifce.edu.br/sobral/campus-sobral/cursos/cursos-de-extensao/cursos).

## 8 DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA BOLSA

- 8.1 Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso).
- 8.2 Dados bancários de conta corrente do Banco do Brasil. A conta deve ter obrigatoriamente as seguintes características: **ser** conta corrente; **não** ser conta-salário; **ter** como titular o candidato; não ter dígito "P"; estar ativa e não ser poupança.
- 8.3 Assinatura dos termos de compromisso.
- 8.4 Os documentos para efetivação da Bolsa deverão ser enviados após a publicação do resultado oficial, através do e-mail: <a href="mailto:residenciagricolasob@ifce.edu.br">residenciagricolasob@ifce.edu.br</a>

#### 9 CRONOGRAMA:

**Quadro 1.** Cronograma geral da seleção pública Edital 01/2020, IFCE *Campus* Sobral.

EVENTO	DATA
Divulgação do Edital	06/01/2021
Período para recursos das regras do edital	07/01/2021
Resultado do Recurso sobre as regras do Edital	08/01/201
Período de Inscrição e envio da documentação	09/01/2021 a
	19/01/2021
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	20/01/2021
Recurso contra indeferimento de inscrição	20/01/2021
Divulgação das inscrições homologadas	23/01/2021
Análise do Histórico Escolar e entrevistas dos candidatos	26 à 27/01/2021
Divulgação do Resultado preliminar	28/01/2021
Recurso do resultado preliminar	29/01/2021
Divulgação do resultado final	01/02/2021
Envio da documentação por e-mail (dados bancários e termos de	01 à 05/02/2021
compromisso)	
Início da Residência Profissional	08/02/2021

## 10. SOBRE IMPUGNAÇÃO E RECURSOS AO PROCESSO SELETIVO

10.1 Pedidos de impugnação ou de recursos às etapas supracitadas devem ser encaminhadas para o email extensao.sobral@ifce.edu.br, contendo justificativa.

#### 11. VIGÊNCIA DAS BOLSAS

11.1 A bolsa terá duração de 12 (doze) meses, com início em 08 de fevereiro de 2021 e término em 31 de janeiro de 2022.

### 11. ATRIBUIÇÕES DO RESIDENTE

- 11.1 Cumprir a carga horária semanal de 40 horas conforme exige o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021 Programa de Residência Profissional Agrícola.
- 11.2 A carga horária semanal de 40 horas conforme exige o o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021 do Programa de Residência Profissional Agrícola será composta de 32 horas de atividades práticas na Unidade residente e 8 hs de participação em Curso de Formação Inicial Continuada (modalidade curso FIC em casa) na área de manejo e bem estar na produção animal agroecológica de residência agrária oferecido pelo IFCE *Campus* Sobral ;
- 11.3 Os residentes a deverão se matricular e participar do curso **Curso de Formação Inicial Continuada** (**modalidade curso FIC em casa**) **na área de manejo e bem estar na produção animal agroecológica** de residência agrária oferecido pelo IFCE *Campus* Sobral ;

- 11.3.1 Os residentes serão devidamente orientados pela coordenação do Programa como será realizada a matricula para participar do curso **Curso de Formação Inicial Continuada (modalidade curso FIC em casa) na área de manejo e bem estar na produção animal agroecológica** de residência agrária oferecido pelo IFCE *Campus* Sobral
- 11.4 Elaborar semanalmente relatórios de atividades desenvolvidas e entregar mensalmente, no primeiro dia útil do mês, o relatório mensal consolidado do mês anterior, para justificar o pagamento da bolsa;
- 11.5 Desenvolver com assiduidade e de forma profissional e ética as Atividades práticas do Plano de Atividades proposto na Unidade Residente de lotação na área de manejo e bem estar na produção animal agroecológica;
- 11.5.1 As Atividades a serem desenvolvidas na Unidade Residente de lotação **na área de manejo e bem estar na produção animal agroecológica** incluem a realização das atividade práticas no controle sanitário específico do (s) rebanho(s) presente(s) para a prevenção de doenças, aplicação, orientação de calendários de vacinações inerentes a cada espécie produtora (bovina, caprina e ovina); adequação das atividades criadas e difundidas pelo Farm Animal Welfare Comitee (FAWC, 2009): estabelecidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento MAPA- (IN 56 de 06/11/2008), dentre outras praticas de manejo animal.
- 11.6 Comunicar qualquer irregularidade no andamento da Residência ao seu docente orientador ou à Coordenação Institucional do Projeto na IES.

## 12 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 12.1Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela coordenação do Programa Residência Profissional Agrícola do *Campus* Sobral
- 12.2Os candidatos aprovados que não entregarem os documentos exigidos pelo presente edital até a data estabelecida perderão o direito à vaga, sendo convocado o primeiro excedente da lista de classificação para ocupá-la.

Sobral, 06 de janeiro de 2021.

# $ANEXO\ I\\ Quadro-Descrição\ das\ Unidades\ Residentes \quad participantes\ no\ Processo\ Seletivo\ Simplificado\ n^\circ 02\\ /2020\ DG-/SOBRAL\ -IFCE$

UNIDADE RESIDENTE	DESCRIÇÃO
SÍTIO SANTA LÍDIA	O sitio Santa Lídia faz parte da Associação dos Moradores Rurais da Vila Maria
	Célia Calou- no município de Juazeiro do Norte-CE, com registro na EMATERCE.
	Possui criação de Bovino corte e leite sistema de criação semintensivo, com 30
	matrizes mestiças e dois reprodutores Nelore e Girolanda (Monta natural.) Vende
	leite (in natura) padaria e famílias-Leiteiro com boa aceitação no mercado. Possui
	experiencia na área de orientação estudantil.
FAZENDA SOSSEGO	A Fazenda Sossego está situada no Zona Rural Município Acaraú -CE desenvolve
	a criação para corte de 40 Ovinos mestiços de Santa Inês. Matriz Morada Nova no
	sistema de criação semintensivo, possui também criação de 14 bovinos Leiteiro
	Gir Holanda e Mestiço e criação de Equinos com monta assistida e natural. Possui
	Orientação técnica por biólogo com especialização em zootecnia.
SÍTIO JATOBÁ	O Sitio Jatobá está localizado Município Acaraú -CE Possui criação para corte de
	400 Ovinos mestiços Santa Inês e Morada Nova em sistema intensivo em
	consorciação com plantio de coqueiros. A fazenda tem Equinos bovinos Leiteiro
	Gir Holanda e Mestiço. Possui orientação técnica por bacharelando em Zootecnia.
SINDICATO RURAL DE GRANJA	O sindicato Rural de Granja assiste 60 propriedades cadastradas no Município de
	Granja-CE, através da assistência por técnico especializado, que inclui a parte
	gerencial – ATeG-SENAR- MAPA para oferecer assistência aos produtores rurais
	na bovinocultura de leite ovinocultura de corte.
SINDICATO RURAL DE SANTANA DO ACARAÚ	O sindicato Rural de Santana do Acaraú assiste 15 propriedades cadastradas no
	Município Santana do Acaraú-CE através da assistência por Técnico
	Especializado, que inclui a parte gerencial – ATeG SENAR – MAPA. Fornece
	leite Bovino para entreposto de Abastecimento de Pentecoste-SDA.
SINDICATO DOS	O sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de
TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE MARTINOPOLE	desenvolve atividade em assiste propriedades de pequenos produtores na criação
	de bovinos leite cadastradas no Município Martinópolis-CE através da assistência
	por Técnico Especializado, que inclui a parte gerencial - ATeG SENAR -
	MAPA.
<u> </u>	